



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1408/2017

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de despesas inerentes as festividades da Páscoa dos Grupos de Idosos e das Crianças das Escolas Municipais, do município de São Bonifácio a realizar-se no exercício de 2017.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento do exercício de 2017.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável para, apresentar relatório da aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.
São Bonifácio, 09 de março de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe Gabinete